PORTARIA Nº 93, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede licença-maternidade à servidora Michele Aparecida Villaça Freire, detentora do cargo de Técnico em Contabilidade e ocupante do cargo comissionado de Controlador Geral.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, nos termos do art. 85 a 92 da Lei 6.046, de 20 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida licença-maternidade à servidora Michele Aparecida Villaça Freire, detentora do cargo de Técnico em Contabilidade e ocupante do cargo comissionado de Controlador Geral, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de outubro de 2019.

Art. 2º - Fica concedida a prorrogação por 60 (sessenta dias) da duração da licença-maternidade a partir do dia subsequente ao término da vigência da licença-maternidade, devendo a licença ser custeada com recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de outubro de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente